

## Hipercard Banco Múltiplo S.A.

CNPJ 03.012.230/0001-69

NIRE 35300155866

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29.04.2022, às 16h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte A, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Netto - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados na edição de 10.03.2022 do "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B13 e B14 e versão digital: pp. 01 a 03). 2. Aprovado dar nova destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 191.228.134,64, da seguinte forma: a) R\$ 9.561.406,74 para a conta de Reserva Legal; e b) R\$ 181.666.727,90 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021 e também extraordinários, sendo (i) R\$ 1.816.667,28 imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021; e (ii) R\$ 179.850.060,62 a título de dividendos extraordinários, ratificadas as deliberações tomadas em Reunião de Diretoria de 31.01.2022, sendo que todos os valores serão pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Registrada, ainda, a distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas no valor de R\$1.599.149.939,38, nos termos das deliberações tomadas em Reunião da Diretoria de 31.01.2022, sendo que este valor será pago até 31.12.2022, a débito da reserva estatutária de anos anteriores. 4. Registrada a transferência da responsabilidade pelo registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12, do Diretor Adriano Maciel Pedroti para o Diretor Lineu Carlos Ferraz de Andrade, desde 31 de março de 2022. 5. Registrada as renúncias dos Diretores Adriano Maciel Pedroti e Luis Fernando Staub, ambas ocorridas nesta data. 6. Eleito **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO** e reeleitos **BADI MAANI SHAIKHZADEH, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL, RENATO GIONGO VICHI e TATIANA GRECCO**, todos adiante qualificados, para compor a Diretoria, para o próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretor Presidente: MÁRIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 29.362.315-6, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Sul, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09685506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132. 7. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 8. Em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), as seguintes responsabilidades são atribuídas aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/20; e Requerimento de Margem Bilateral de Garantia em Operações com Derivativos - Resolução CMN 4.662/18. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BACEN 120/21; Atualização do UNICAD - Circular Bacen 3.165/02; SCR - Circular Bacen 3.870/17; e Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11. **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, Operações de Swap - Resolução CMN 3.505/07. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, Fornecimento de Informações previstas em nomas legais e regulamentares - Circular BACEN 3.504/10; Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços - Resolução CMN 4.949/21; e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21; e Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **MÁRIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, Área de Crédito Rural - Resolução CMN 4.883/20; Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95 Contas de Depósitos - Resoluções CMN 4.753/19; Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20; Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.568/08; Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - Resolução CMN 4.790/20; e Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14. **RENATO GIONGO VICHI**, Assuntos Relativos ao SPB - Resolução BACEN 105/2021; e Cadastro de Clientes do SFN - Resolução BACEN 179/22. **TATIANA GRECCO**, Apuração e Remessa de Informações do RWA - Resolução BACEN 100/21. 9. Mantido em até R\$ 110.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento do administrador eleito. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Banco Itaucard S.A. (a) Rubens Fogli Netto - Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (a) Renato da Silva Carvalho - Diretor. JUCESP - Registro nº 390.498/22-1, em 01.08.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>